

MATRIZ CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, Resolução nº 116 de 30 de outubro de 2019.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

6º AO 9º ANO

ÁREAS DE CONHECIMENTO Parecer CNE/CEB Nº 11/2010	COMPONENTES CURRICULARES (ANOS FINAIS)	CARGA HORÁRIA/ AULAS											
		SEMANAL				ANUAL							
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	200	200	200	200
	Arte	1	1	1	1	40	40	40	40	40	40	40	40
	Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	80	80	80	80
	Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	80	80	80	80
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120	120	120	120	120
	História	3	3	3	3	120	120	120	120	120	120	120	120
MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	200	200	200	200
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	120	120	120	120	120	120	120	120
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	40	40	40	40	40	40	40	40
TOTAL DE AULAS		25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
TOTAL DA CARGA HORÁRIA POR TURNO 800 HORAS													

BASE LEGAL

- Conforme a Resolução CME Nº 001 DE 22/02/2006 os alunos ficam dispensados dos resultados avaliativos na disciplina Ensino Religioso.
- O componente Curricular Educação Física é obrigatório e as aulas deverão ser ministradas no turno normal de aula.
- Áreas do Conhecimento conforme Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.

A P R O V A D O

30/10/2019
Jude